



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 243, DE 12/02/1974.

Autoriza alienação de bem do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decre -
tou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a vender em hasta pública o chassis nº LA81 HY 20.200, do caminhão marca Ford, ano de fabricação 1968, da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, pelo valor mínimo de CR\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1974.

Ilson

ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal